



PORTARIA Nº 1686 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 751, de 12 de novembro de 2013, publicada em 13 de novembro de 2013, seção 02, página 21, considerando o disposto no art. 14, § 1º e art. 34 da Lei 12.772/2012,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional pelo resultado da Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório dos professores, conforme abaixo:

Servidor:	Siape:	Lotação:	Etapa:	Nota	Padrão de vencimento		Data da progressão:
					De	Para	
Ricardo Kertscher	1895104	C.Campo Largo	Primeira	99,10	D201	D202	18/04/2013
Anselmo Fabris	1895089	C.Campo Largo	Primeira	96,90	D101	D102	18/04/2013


Elcio Martens
Pró-Reitor